



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

**LIGA ACADÊMICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**



**EDITAL DE SELEÇÃO DA LIGA ACADÊMICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA
VASCULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – LAACV**

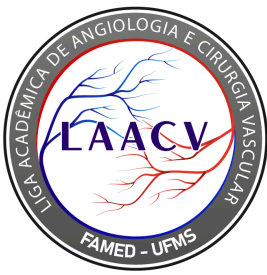
Coordenação discente:

Fábio Aranha Gamarra
José Henrique Ávila de Rezende

Orientador:

Dr. José Lacerda Brasileiro

**Processo seletivo para acesso à Liga Acadêmica de Angiologia e Cirurgia
Vascular (LAACV) – 2025-2026**



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL

**LIGA ACADÊMICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**



Pelo presente edital, tornamos públicas as inscrições para candidatos ao ingresso na Liga Acadêmica de Angiologia e Cirurgia Vascular da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (LAACV - UFMS), aprovada por esta instituição e orientada pelo José Lacerda Brasileiro, dispondo de **10 vagas** a serem preenchidas pelos aprovados no Processo Seletivo, para o período de Junho/2025 a Junho/2026.

A seleção dos novos membros será realizada de acordo com as informações a seguir:

1. Capítulo de seleção:

Artigo 1 - Informações Gerais:

§ 1 – A prova será anual, exceto no caso de manter-se 2 acadêmicos com destaque nas atividades do ano anterior reconhecido no setor para o cargo de coordenadores.

§ 2 – A prova de seleção será formulada pelos docentes integrantes da Liga.

§ 3 – O público alvo para a realização da prova serão os acadêmicos dos **2º, 3º, 4º e 5º anos**, graduandos do curso de Medicina da UFMS e acadêmicos do **1º, como treineiros**.

§ 4 – Membros estagiários: alunos do 2º, 3º, 4º e 5º anos graduandos do curso de medicina da FAMED UFMS, com aprovação prévia na prova de seleção realizada pela Liga.

§ 5 – Suplentes: Serão 8 suplentes para esta liga acadêmica. Caberá aos suplentes assistir às aulas teóricas previamente marcadas com rigor de presenças igual aos dos ligantes.

Artigo 2 – Prova

§ 1 – Será elaborada pelos docentes integrantes da Liga.

§ 2 – Os temas abordados na prova serão:

- Semiologia vascular;
- Insuficiência venosa;
- Varizes;
- Doença tromboembólica: TVP e tromboflebite superficial;
- Doença arterial obstrutiva periférica (DAOP);
- Pé diabético;
- Trauma vascular e obstrução arterial aguda.

§ 3 – A prova será teórica com 25 (vinte e cinco) questões na modalidade múltipla escolha e 1 (uma) questão aberta para desempate.

§ 4 – A classificação será segundo a nota obtida na prova, tendo preferência as provas com maior número de acerto;

§ 5 – Caso haja empate na nota da prova, o critério de desempate será a nota da questão aberta.

§ 6 – Se ainda houver empate, os critérios escolhidos serão semestre mais avançado no curso, idade e sorteio, nessa ordem.

§ 7 – Após as vagas serem preenchidas, será criada uma lista de suplentes, sendo de 8 suplentes para esta liga acadêmica, ordenada a partir da maior nota para que se preencham as vagas remanescentes caso seja necessário, segundo os mesmos critérios de desempate citados acima.

§ 8 – Não caberá pedido de revisão ou recurso de qualquer natureza.

2. Capítulo de inscrições:

Artigo 1 – Referente às inscrições

§ 1 – O período de inscrições se estenderá desta data até dia **15/06/2025** e deverá ser feita pelo formulário <https://forms.gle/MD2HyKDrH7sLnTyY9>. A prova será realizada no dia **17/06/2025** às 18 horas na FAMED. As inscrições serão no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais) para candidatos e R\$ 15,00 (quinze reais) pra treineiros**. Os pagamentos deverão ser feitos via pix, pela chave 02738528171



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL

LIGA ACADÊMICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL



(CPF – Dara Blenda da Costa Nagima) e os comprovantes de pagamento deverão ser enviados ao coordenador José Henrique Ávila de Rezende (67) 99985-8175.

3. Capítulo de atividades obrigatórias:

Artigo 1 – As atividades obrigatórias da Liga são:

§ 1 – Atividades práticas a serem realizadas exclusivamente – *a priori* – no HUMAP-CG:

- Estágio no ambulatório de cirurgia vascular (mínimo 6);
- Acompanhamento no centro cirúrgico pela equipe da vascular (mínimo 6);
- Acompanhamento na realização de exames de Doppler (mínimo 3);
- Acompanhamento no serviço de Hemodinâmica (mínimo 6).

§ 2 – Atividades teóricas (aulas teóricas a serem agendadas pela Coordenação da Liga);

§ 3 – Participação em toda e qualquer atividade organizada pela LAACV, como por exemplo, seminários, palestras, simpósios, debates e jornadas.

§ 4 – Apresentação de **seguro de vida, foto 3x4 e carteira de vacinação em dia (cópia), inclusive com a vacina de hepatite B**, para as atividades práticas iniciais da liga. Tais documentos deverão ser entregues aos membros da coordenação.

§ 5 – Ao final do período da liga, os seus integrantes receberão certificados emitidos pela PREAE/SIEX da UFMS, dado que tenham cumprido as normas de funcionamento da Liga e feito ao final do estágio um relatório de atividades práticas da liga.

§ 6 – Novas atividades práticas poderão ser incluídas com o decorrer do andamento da liga.

Artigo 2 – Quanto à escala de plantões:

§ 1 – A escala de plantões é elaborada pela Coordenação vigente, não há dia fixo para cada acadêmico.

§ 2 – Não serão permitidas eventuais modificações pelos coordenadores após divulgação da escala.

§ 3 – Serão permitidas trocas entre os ligantes, só será transferida a responsabilidade pelo plantão após a coordenação estar ciente da troca, como será explicado em maiores detalhes aos acadêmicos que participarem da liga.

Artigo 3 – Quanto às penalidades:

§ 1 – Receberá advertência escrita o acadêmico que: atrasar mais de 15 minutos em um plantão ou que faltar a uma aula obrigatória da liga sem apresentar justificativa à coordenação, devendo esta ser julgada pela mesma.

§ 2 – Será excluído da liga o acadêmico que: faltar a qualquer plantão sem justificativa, atrasar mais de 15 minutos em pelo menos **2 (dois)** plantões, faltar **2 (duas)** aulas obrigatórias, receber **2 (duas)** advertências escritas ou deixar de participar das atividades listadas no §3 do Artigo 1 desse capítulo.

Disposições finais:

Coordenação acadêmica reserva o direito de alterar esse edital até **48h ANTES DA PROVA**.

*Uma vez realizada a inscrição, não haverá reembolso da mesma.

Bibliografia recomendada

- BRITO, C. J. Cirurgia Vascular, Cirurgia Endovascular, Angiologia. 4a ed. Editora Revinter, 2020;
- Lobato AC. Cirurgia Endovascular 2ª Ed ICVE, 2010;
- Doenças Vasculares Periféricas 2ª Ed. ; Autor: Francisco H. A. Maffei; Sidnei Lastória; Winston B. Yoshida; Hamilton A. Rollo ; Editora: Medsi Editora Médica;
- Jornal Vascular Brasileiro;
- The Journal Vascular Surgery;
- MAGALHÃES, H.P. Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental; São Paulo: Savier;
- PORTO, C. C. Semiologia médica. 7ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014;
- TOWNSEND, C. M. Sabiston: Tratado de Cirurgia. 18ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.